



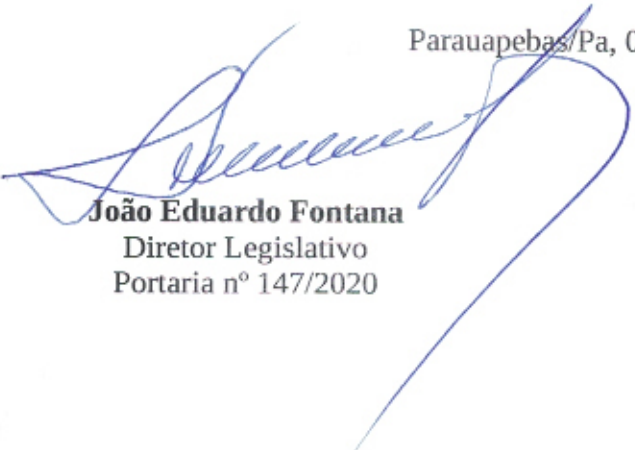
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 012/2020**, que “Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 de 2015”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 23/06/2020.

Parauapebas/Pa, 06 de abril de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020